



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

9ª Legislatura – 1ª Sessão Legislativa - Ano 2025
Ata da Comissão Permanente de Serviços Públicos

Ata n.º 45/2025

Ata da Reunião da Comissão Permanente de Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, dos Exercícios de 2025 a 2026, realizada em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e cinco (27/10/2025), às 18:30 horas. Na presidência do Vereador Odenir Vieira - Relator, em virtude da ausência do Vereador Presidente Renato Fritzen. Usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, para a análise das matérias a seguir: **Projeto de Lei n.º 54/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em doação áreas de imóveis, para fins de afetação ao domínio público, integrando o sistema viário do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para uso comum do povo, e dá outras providências; **Projeto de Lei n.º 55/2025**, do Executivo Municipal. Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências. Decidindo pela emissão de parecer favorável pela regularidade e a tramitação da matéria. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai assinada por todos os Vereadores presentes:

Presidente em exercício: Vereador Odenir Vieira

Relator em exercício: Vereador Anezio Nazario



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 55/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Objeto: Projeto de Lei nº. 55/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Protocolo na Câmara: 23/10/2025 - Enviado à Comissão: 23/10/2025.

Local/Data: Sala das Comissões - CMVNES, 27 de outubro de 2025.

Parecer: Favorável, encaminhado ao plenário para votação.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação o imóvel que especifica para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita, e dá outras providências.

LIDO EM PLENÁRIO

EM 27/10/2025

DIRETOR

I – Relatório

A matéria em análise, que tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Executivo Municipal, sob a forma de Projeto de Lei Ordinária, contendo dois artigos, visando o recebimento, em forma de doação, do imóvel que especifica, para fins de servidão de passagem perpétua e gratuita para utilização de faixa de terreno para acesso público.

II - Parecer

Após reunião da comissão e análise da matéria, concluiu-se que o projeto foi elaborado em atendimento à técnica legislativa. Igualmente, a matéria tratada é de relevante interesse público promovendo o uso adequado da área e o atendimento ao interesse coletivo sem ônus ao poder público. A matéria é legal, pois atende ao estatuído quanto a sua origem e tramitação, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

III-Voto

Pelo exposto, considerando que a matéria em tela respeita os pressupostos de legalidade. Aguardando-se ainda a sua análise e discussão em Plenário, deliberado em regime de urgência urgentíssima e único turno de discussão e votação, a depender da aprovação do Plenário, votação nominal e maioria absoluta (cinco votos), a presente Comissão opina favoravelmente pelo prosseguimento de sua tramitação.

Presentes os Senhores Vereadores:

Renato Fritzen
(PSD)
Presidente CPSP


Odenir Viera
(PODE)
Relator – CPSP


Anezio Nazario
(PP)
Membro - CPSP